



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 972, de 30 de setembro de 1.982.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Matipó aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido ao Dr. Francelino Pereira dos Santos, o título de Cidadão Honorário de Matipó.

Art.2º - A Câmara Municipal mandará confeccionar o diploma, o qual será entregue em sessão solene a ser marcada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de setembro de 1.982.



JOSE MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Maria Aparecida
MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária Municipal

COMISSÃO DE LEIS E REDAÇÃO
— aprova